

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

CPG N.º 35/GSR-SRA/2020

CADERNO DE ENCARGOS

**Aquisição e aplicação de autocolantes informativos e de sinalização relacionados com o
COVID-19 para as diversas instalações da SRA**

PARTE I

Cláusulas Jurídicas

Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto a *aquisição e aplicação de autocolantes informativos e de sinalização relacionados com o COVID-19, para as diversas instalações da SRA*, de modo a assegurar as especificidades regionais, de acordo com as especificações constantes da Parte II do presente Caderno de Encargos.

Cláusula 2.^a

Contrato

- 1 – O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
- 2 – O contrato a celebrar integra os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de Encargos identificados pelo concorrente, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- 3 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
- 4 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.^a

Prazo

- 1 – O presente contrato produz efeitos por **10 dias** a partir da data da publicitação exigida pelo artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos e extingue-se com o fornecimento integral dos bens pelo adjudicatário, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
- 2 – A entidade adjudicante comunicará pela plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, ao adjudicatário, a ocorrência da publicitação referida no número anterior.

Cláusula 4.^a

Obrigações principais do adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre para o adjudicatário a obrigação de proceder à realização do fornecimento e instalação dos bens, em conformidade com as especificações constantes da Parte II do presente Caderno de Encargos e que dele faz parte integrante.

Cláusula 5.^a

Conformidade dos bens

- 1– O adjudicatário obriga-se a fornecer e instalar os bens objeto do contrato de acordo com as Especificações Técnicas constantes da Parte II do presente Caderno de Encargos.
- 2 – Os bens objeto do contrato devem ser entregues e instalados em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.
- 3 – O adjudicatário é responsável perante a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA) por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os mesmos lhe são entregues.

Cláusula 6.^a

Entrega e instalação dos bens objeto do contrato

Os bens devem ser fornecidos e instalados nas localizações referidas na Parte II do presente Caderno de Encargos.

Cláusula 7.^a

Objeto do dever de sigilo

- 1 – O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, ou outro género, relativa às competências e às atividades da SRA, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
- 2 – A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
- 3 – Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que sejam comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 8.^a

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 2 (dois) anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Capítulo II

Obrigações da SRA

Cláusula 9.^a

Preço contratual

- 1 – Pelo fornecimento e instalação dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a SRA deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 2 – O preço referido no número anterior não pode, em qualquer caso, ser superior a **€ 23.000,00 (vinte e três mil euros)**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- 3 – O preço referido no número anterior inclui todos os custos e despesas relativos a seguros e outros encargos inerentes à entrega e instalação dos bens objeto do contrato.

Cláusula 10.^a

Revisão de preços

Durante a vigência do contrato, não há lugar a revisão de preços.

Cláusula 11.^a

Condições de pagamento

- 1 – As quantias devidas pela entidade adjudicante, nos termos da cláusula 9.^a, devem ser pagas no prazo máximo de 60 dias após a receção da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva.
- 2 – Em caso de discordância por parte da entidade adjudicante, quanto ao valor indicado na fatura, deve esta comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
- 3 – Desde que devidamente emitida e observado o disposto no n.º 1, a fatura é paga através de transferência bancária.
- 4 – A fatura deve fazer referência ao número de compromisso.
- 5 – O pagamento que ocorra em data posterior à estabelecida no n.º 1 da presente cláusula, determina o pagamento de juros moratórios pelo atraso no cumprimento da obrigação pecuniária.

Capítulo III

Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 12.^a

Penalidades contratuais

1 – Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a SRA pode exigir do fornecedor o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

- a) Pelo incumprimento das datas e prazos de entrega do bem objeto do contrato, até 10% do preço contratual;
- b) Pelo incumprimento da obrigação de garantia técnica, até 9% do preço contratual (se aplicável).

2 – O valor acumulado das sanções a que se refere o número anterior, não pode exceder 20% do preço contratual.

3 – Nos casos em que seja atingido o limite fixado no número anterior, e o contraente público decida não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, o limite é elevado para 30% do preço contratual.

4 – Na determinação da gravidade do incumprimento, o contraente público tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.

5 – Para aplicação das sanções pecuniárias, a SRA deve alertar o fornecedor que existe uma situação de incumprimento, quer sob a forma de mora, quer sob a forma de cumprimento defeituoso.

6 – No caso de cumprimento defeituoso o contraente público deve exigir ao fornecedor que, no prazo de 5 dias úteis, os defeitos sejam eliminados e a execução do contrato seja exata e pontualmente cumprida.

7 – Os atos de aplicação de multas pela SRA são definitivos e executórios.

8 – A SRA pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias aplicadas nos termos da presente Cláusula.

9 – O valor das sanções é descontado na fatura relativa ao período em que se deu o facto que originou a sua aplicação.

10 – As penas pecuniárias previstas na presente Cláusula não obstam a que a SRA exija uma

indenização pelo dano excedente.

Cláusula 13.^a

Força maior

1 – Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2 – Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3 – Não constituem força maior, designadamente:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do adjudicatário, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do adjudicatário ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como as sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo adjudicatário de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4 – A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5 – A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 14.^a

Resolução por parte da SRA

1 – Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato, o contraente público pode resolver o contrato com base nos artigos 325.º, 334.º e 335.º do CCP, e/ou ainda a título sancionatório, caso o fornecedor viole de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações a que está adstrito, conforme previsto no artigo 333.º daquele diploma.

2 – Verificando-se uma situação de incumprimento por facto imputável ao fornecedor, considera-se haver incumprimento definitivo quando, após advertência e aplicação de sanção, este continue a incorrer em incumprimento.

Cláusula 15.^a

Resolução por parte do adjudicatário

1 – Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o fornecedor pode resolver o contrato nas situações previstas no artigo 332.º do CCP, designadamente:

- a) Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias, quando a resolução não implique grave prejuízo para a realização do interesse público subjacente à relação jurídica contratual ou, caso implique tal prejuízo, quando a manutenção do contrato ponha manifestamente em causa a viabilidade económico-financeira do fornecedor dos bens ou se revele excessivamente onerosa, devendo, nesse último caso, ser devidamente ponderados os interesses públicos e privados em presença;
- b) Incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao contraente público;
- c) Incumprimento de obrigações pecuniárias pelo contraente público por período superior a seis meses ou quando o montante em dívida exceda 25 % do preço contratual, excluindo juros;
- d) Exercício ilícito dos poderes tipificados no capítulo sobre conformação da relação contratual pelo contraente público, quando tornem contrária à boa-fé a exigência pela parte pública da

manutenção do contrato;

e) Incumprimento pelo contraente público de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato.

2 – No caso plasmado na alínea c) do número anterior, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao contraente público, que produz efeitos 30 dias após a sua receção, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

3 – Nos restantes casos previstos na lei, o direito de resolução é exercido por via judicial ou mediante recurso a arbitragem. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo adjudicatário, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Capítulo IV

Caução

Cláusula 16.^a

Caução

De acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Código dos Contratos Públicos, não é exigida caução destinada a garantir o exato cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume com a celebração do contrato, nem se procederá à retenção a que se refere o n.º 3 do mesmo artigo.

Capítulo V

Disposições finais

Cláusula 17.^a

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Círculo de Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 18.^a

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo adjudicatário e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do CCP.

Cláusula 19.^a

Comunicações e notificações

1 – Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 – Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 20.^a

Gestor do Contrato

De acordo com o disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado como gestor do contrato o Eng.º Estefânio Ferreira de Ascensao da Silva, Técnico Superior do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com o telefone 291 145 400 e e-mail: estefanio.silva@madeira.gov.pt, com as funções descritas no artigo 290-A.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o de acompanhar a execução do presente contrato, verificando o cumprimento das obrigações declarativas relativas a rendimentos gerados na Região Autónoma da Madeira, conforme artigos 7.º-A e 8.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação (CCP adaptado à RAM).

Cláusula 21.^a

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 22.^a

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 49.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP):

- TODAS AS REFERÊNCIAS A NORMAS/HOMOLOGAÇÕES E A ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DEVEM SER CONSIDERADAS, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, ACOMPANHADAS DA MENÇÃO «OU EQUIVALENTE»;
- TODAS AS INDICAÇÕES A MARCAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS DE PATENTES OU MODELOS PRESENTES NAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DEVEM SER CONSIDERADAS, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, ACOMPANHADAS DA MENÇÃO «OU EQUIVALENTE».

CADERNO DE ENCARGOS

PARTE II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Criação, maquetização e produção de sinalética de prevenção em Português e Inglês para os diversos serviços da SRA.

Direção de Serviços	Divisão de serviços	Local	Morada	Item	Quant	Características	Dimensão	Designação	Preço unitário	Preço Total
SRA	Gabinete	Edifício Golden (6.º andar)	Avenida Arriaga, 21 Edificio Golden, Funchal	1.1	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante "		
		1.2		3	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante "			
		1.3		2	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	A4	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante " "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"			
		1.4		2	Vinil impresso cortante redondo + Laminação mate + Cortante redondo	30 cm	"Aguarde aqui"			

			1.5	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"subida"		
			1.6	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"descida"		
			1.7	56	Faixa em lona impressa para criar cinta envolvente na cadeira	200 x 10 cm	"Por favor não sentar"		
			1.8	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"entrada"		
			1.9	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"saída"		
			1.10	70	vinil impresso cortante + laminação para chão cortante	10 x 15 cm	"Seta verde"		
		Edifício Golden (4.º andar)	1.11	70	vinil impresso cortante + laminação para chão cortante	10 x 15 cm	"Seta vermelha"		
			1.12	2	Vinil impresso cortante redondo + Laminação mate + Cortante redondo	30 cm	"Aguarde aqui"		
			1.13	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"subida"		
			1.14	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"descida"		
			1.15	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	A4	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		

		Edifício Golden (3.º andar)	1.16	2	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante "		
			1.17	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		
			1.18	4	Vinil impresso + Laminação para chão + Cortante redondo	30 cm	"Aguarde aqui"		
			1.19	2	Vinil impresso cortante redondo + Laminação mate + Cortante redondo	30 cm	"Aguarde aqui"		
			1.20	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"subida"		
			1.21	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"descida"		
			1.22	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	A4	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante " "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
			1.23	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante "		
			1.24	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		
			1.25	2	Vinil impresso cortante redondo + Laminação mate + Cortante redondo	30 cm	"Aguarde aqui"		

		Edifício Golden (2.º andar)	1.26	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"subida"		
			1.27	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"descida"		
			1.28	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	A4	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
			1.29	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
			1.30	2	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		
		Edifício Golden (1.º andar)	1.31	2	Vinil impresso cortante redondo + Laminação mate + Cortante redondo	30 cm	"Aguarde aqui"		
			1.32	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"subida"		
			1.33	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"descida"		
			1.34	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
			1.35	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		
		Edifício Golden (R/C)	1.36	2	Vinil impresso cortante redondo + Laminação mate + Cortante redondo	30 cm	"Aguarde aqui"		

			1.37	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"subida"		
			1.38	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"descida"		
			1.39	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
			1.40	1	Vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
			1.41	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		
		Edifício Golden (- 1 andar)	1.42	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	A4	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		

				1.43	2	Vinil impresso cortante redondo + Laminação mate + Cortante redondo	30 cm	"Aguarde aqui"		
				1.44	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"subida"		
				1.45	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"descida"		
				1.46	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
				1.47	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		
		Edifício Golden (elevador cargas/descargas - Piso -1 ao 5)		1.48	6	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	A4	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				1.49	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
		Balcão SRA - Estrela da Calheta	Estrada Regional 222, Edifício três estrelas, n.º666	1.50	1	Vinil impresso laminado a mate com as regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta"		

								respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				1.51	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	150 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		
				1.52	10	Faixa em lona impressa para criar cinta envolvente na cadeira	200 x 10 cm	"Por favor não sentar"		
		Balcão SRA - Santana	Avenida Manuel Marques da Trindade, nº 34, Santana	1.53	1	Vinil impresso a mate, com as regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				1.54	1	Placa em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
				1.55	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"entrada"		
				1.56	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"saída"		
				1.57	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		
				1.58	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Mantenha a distância"		

		EAM e Balcão SRA - São Vicente	Sítio do Pé do Passo, São Vicente	1.59	2	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		
				1.60	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate com regras gerais de prevenção	A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante " "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				1.61	1	Vinil impresso a mate, com as regras gerais de prevenção	A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante " "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				1.62	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate com regras gerais de prevenção + Fixação de sistema de cabos "shop kit" (receção)	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante " "Cumpra com a etiqueta		

								respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				1.63	3	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado (dispensador)	A5	"Utilize o desinfetante "		
				1.64	1	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate (bloco de cadeiras)	A5	"Utilize o desinfetante "		
				1.65	115	Faixa em lona impressa para criar cinta envolvente na cadeira (auditório)	200 x 10 cm	"Por favor não sentar"		
DSLIA	DAVA	LRVSA (Laboratório)	Caminho das Quebradas de Baixo nº 79, Funchal	2.1	2	Placa em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante " "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		

				2.2	2	Vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				2.3	4	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
				2.4	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		
				2.5	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"entrada"		
				2.6	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"saída"		
				2.7	2	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	A4	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		

				2.8	6	Vinil impresso cortante redondo + Laminação mate + Cortante redondo	30 cm	"Aguarde aqui"		
				2.9	1	Placa em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	85 + 39 x 40 cm	"Entrada + Seta Esquerda"		
				2.10	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	30 x 30 cm	"secretaria e saída + Seta para cima"		
	DQA	LQA (Laboratório)	Caminho Municipal dos Caboucos, nº 61, Camacha	2.11	2	Vinil impresso laminado a mate com regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				2.12	1	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
				2.13	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde aqui a sua vez"		
				2.14	8	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"subida"		
				2.15	8	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"descida"		
				2.16	20	Faixa em lona impressa para criar cinta envolvente na cadeira	200 x 10 cm	"Por favor não sentar"		

				2.17	15	Faixa em lona impressa para criar cinta envolvente na cadeira (cantina)	200 x 10 cm	"Por favor não sentar"		
				2.18	1	Placa em PVC de 3 mm + Vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção (cantina)	A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
DSDA		BIOFÁBRICA	Estrada Engº Abel Vieira nº 262, Camacha	3.1	3	Vinil impresso laminado a mate com regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				3.2	1	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
				3.3	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde aqui a sua vez"		
				3.4	2	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"subida"		

				3.5	2	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"descida"		
				3.6	20	Faixa em lona impressa para criar cinta envolvente na cadeira	200 x 10 cm	"Por favor não sentar"		
				3.7	2	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	94 x 20 cm	" Mantenha a distância ß2mtsà"		
	DEMA	Centro de Experimentação o Agrícola das Preces	Caminho das Preces n.º 144, Câmara de Lobos	3.8	5	Vinil impresso laminado a mate com as regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" " "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				3.9	1	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
				3.10	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde aqui a sua vez"		
				3.11	10	Vinil impresso cortante + Laminação para chão cortante	10 x 15 cm	"Seta verde"		
				3.12	10	Vinil impresso cortante + Laminação para chão cortante	10 x 15 cm	"Seta vermelha"		
				3.13	2	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"entrada"		
				3.14	2	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"saída"		

				3.15	1	Faixa em vinil impresso + Laminação mate	94 x 20 cm	" Mantenha a distância ß2mtsà"		
				3.16	5	Vinil impresso laminado a mate com as regras gerais de prevenção	A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
		Centro de Floricultura - Ponta do Sol	Caminho da Floricultura nº10, Sítio do Lugar de Baixo, Ponta do Sol	3.17	3	Vinil impresso a mate, com as regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				3.18	3	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
				3.19	2	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		

				3.20	3	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde aqui a sua vez"		
		MicroLab	Caminho da Floricultura nº10, Sítio do Lugar de Baixo, Ponta do Sol	3.21	10	Vinil impresso laminado a mate com regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				3.22	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
				3.23	1	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
				3.24	3	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde aqui a sua vez"		
		Santana	Sítio do Pico, Santana	3.25	8	Placa em PVC de 6 mm + Vinil impresso laminado a mate com as regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a		

								distância de segurança"		
		Quebradas	Sítio das Quebradas de baixo, n.º 63, Funchal	3.26	3	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		
				3.27	2	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante "		
				3.28	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante " "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				3.29	3	Placa em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante " "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a		

								distância de segurança"		
DAE / DATA	Jardim Botânico	Caminho das Voltas, n.º 11, Santa Maria Maior, Funchal	3.30	3	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"			
			3.31	2	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	Tamanho A5	"Utilize o desinfetante "			
			3.32	2	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	Tamanho A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante " "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"			
			3.33	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"entrada"			
			3.34	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"saída"			
	SEDE DSDA	Jardim botânico	Caminho das Voltas, n.º 11, Santa Maria	3.35	2	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		
				3.36	1	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	Tamanho A5	"Utilize o desinfetante "		

			Maior, Funchal	3.37	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	Tamanho A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
DSMA	DSMA - Estaleiro	Jardim botânico	Caminho das Voltas, n.º 11, Santa Maria Maior, Funchal	4.1	1	Vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		
				4.2	1	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	Tamanho A5	"Utilize o desinfetante"		
				4.3	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	Tamanho A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		

DCA	CAPA - Mercado de São Martinho	Rua de São Martinho, N° 1, Funchal	4.4	7	Placa em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante " "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
			4.5	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"entrada"		
			4.6	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"saída"		
			4.7	1	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	Tamanho A5	"Utilize o desinfetante "		
			4.8	1	Vinil impresso + Laminação para chão	70 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		
			4.9	10	Setas em vinil impresso + Laminação para chão + cortante	30 cm	N/A		
			4.10	1	Placa em PVC de 3mm com vinil impresso laminado a mate	50 x 20 cm	"saída + seta esquerda"		
			4.11	2	Placa em PVC de 6mm com aplicação vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	60 x 80 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante " "Cumpra com a etiqueta"		

								respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				4.12	1	Faixa em vinil impresso + Laminação mate	94 x 20 cm	" Mantenha a distância de 2mtsà"		
				4.13	8	Vinil impresso cortante redondo + Laminação mate + Cortante redondo	30 cm	"Uso obrigatório de máscara"		
				4.14	5	PVC de 3 mm + Vinil impresso + Laminação mate + Cortante redondo	30 cm	"Uso obrigatório de máscara"		
		CAPRA - Centro de Abastecimento Hortofrutícula dos Prazeres	Caminho da Referta, N° 144, Prazeres	4.15	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante "		
				4.16	2	Vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante " "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				4.17	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	150 x 10 cm	" Aguarde a sua vez"		

				4.18	4	Faixa em lona impressa para criar cinta envolvente na cadeira	200 x 10 cm	"Por favor não sentar"		
				4.19	4	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"subida"		
				4.20	4	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"descida"		
				4.21	7	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Favor não sentar"		
		CAPRA - Nave/armazém	Caminho da Referta, N° 144, Prazeres	4.22	5	Vinil impresso cortante redondo + Laminação mate + Cortante redondo	30 cm	"Uso obrigatório de máscara"		
				4.23	2	Placa em PVC de 6mm com vinil impresso laminado a mate, com regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" " "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
		CAPRA - Armazém Mercado	Caminho da Referta, N° 144, Prazeres	4.24	2	Placa em PVC de 6mm com vinil impresso laminado a mate, com regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" " "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a		

								distância de segurança"		
				4.25	1	Placa em PVC de 6mm com vinil impresso laminado a mate, com regras gerais de prevenção (3L)	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante " "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				4.26	1	Placa em PVC de 6mm com vinil impresso laminado a mate com regras gerais de prevenção (wc exterior público)	A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante " "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				4.27	40	Mascaras com cortante de seta no formato	30 cm	N/A		

				4.28	1	Placa em PVC de 3mm com vinil impresso laminado a mate (entreda mercado -pia)	A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
		Canhas - Centro de Abastecimento Hortícola dos Canhas	Estrada dos Salões, Canhas	4.29	2	Placa em PVC de 6mm com vinil impresso laminado a mate, com regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				4.30	4	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"entrada"		
				4.31	4	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"saída"		
				4.32	2	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		

				4.33	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				4.34	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
				4.35	5	Faixa em lona impressa para criar cinta envolvente na cadeira	200 x 10 cm	"Por favor não sentar"		
				4.36	2	Placa em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com regras gerais de prevenção	A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		

				4.37	1	Placa em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				4.38	20	Mascaras com cortante de seta no formato	30 cm	N/A		
		CASA - Centro de Abastecimento	Vale Pedro, Porto Moniz	4.39	2	Placa em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				4.40	1	Vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta"		

								respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				4.41	3	Vinil impresso cortante redondo + Laminação mate + Cortante redondo	30 cm	"Uso obrigatório de máscara"		
				4.42	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
		CASAN - Centro de Abastecimento Hortofrutícola de Santana	Rua Pico António Fernandes, Nº 11, Santana	4.43	2	Vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				4.44	1	Placa em PVC de 3 mm + Vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória"		

								"Mantenha a distância de segurança"		
				4.45	2	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
				4.46	1	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
				4.47	18	Faixa em lona impressa para criar cinta envolvente na cadeira	200 x 10 cm	"Por favor não sentar"		
				4.48	3	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"subida"		
				4.49	3	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"descida"		
				4.50	3	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde aqui a sua vez"		
				4.51	1	Placa em PVC de 3 mm + Vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		

				4.52	2	Vinil impresso laminado a mate, com regras gerais de prevenção	80 x 100 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				4.53	5	PVC de 3 mm cortante redondo + Vinil impresso cortante redondo + Laminação mate cortante redondo	30 cm	"Uso obrigatório de máscara"		
				4.54	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"subida"		
				4.55	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"descida"		
				4.56	20	Mascaras com cortante de seta no formato	30 cm	N/A		
	DDR	Sede	Caminho das Voltas, n.º 11, Santa Maria Maior, Funchal	4.57	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	70 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		
				4.58	1	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	Tamanho A5	"Utilize o desinfetante"		
				4.59	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	Tamanho A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a"		

								etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
		Santana	CFA de Santana - Estrada José Gonçalves Valente nº 7, Santana	4.60	1	Placa em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				4.61	1	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
				4.62	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"subida""		
				4.63	1	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"descida"		
				4.64	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		

		DDR - Núcleo de Desenvolvimento Rural de Machico	Núcleo de Machico - Rua Infante D. Henrique nº 29- Sítio da Pontinha, Machico	4.65	1	Vinil impresso laminado a mate com regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				4.66	1	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
				4.67	2	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde aqui a sua vez"		
		DDR - Núcleo de Desenvolvimento Rural de Santa Cruz	CFA de Santa Cruz - Rua das Rosas nº 13, Santa Cruz	4.68	1	Vinil impresso laminado a mate com regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				4.69	1	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		

				4.70	2	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde aqui a sua vez"		
DSAV	DSAV	SEDE	Avenida do Mar e das Comunidade s Madeirenses, n.º 23, Funchal	5.1	1	Vinil impresso laminado a mate com regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				5.2	1	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
				5.3	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde aqui a sua vez"		
				5.4	3	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"subida"		
				5.5	3	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"descida"		
				5.6	10	vinil impresso cortante + Laminação para chão cortante	10 x 15 cm	"Seta verde"		
				5.7	10	vinil impresso cortante + Laminação para chão cortante	10 x 15 cm	"Seta vermelha"		

		DSAV - Santana	Posto Agrário de Santana CFA de Santana - Estrada José Gonçalves Valente nº 7, Santana	5.8	2	Placa em PVC de 6 mm	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				5.9	2	Vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
		Atendimemnto DSAV no CAPA	Rua de São Martinho, Nº 1, Funchal	5.10	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
				5.11	1	Vinil impresso a mate, com as regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a"		

								etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				5.12	5	Faixa em lona impressa para criar cinta envolvente na cadeira	200 x 10 cm	"Por favor não sentar"		
				5.13	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		
Gabinete DRA	DRA	DIA - Inolab	Caminho das Voltas, n.º 11, Santa Maria Maior, Funchal	6.1	1	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde a sua vez"		
				6.2	1	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	Tamanho A5	"Utilize o desinfetante"		
				6.3	1	Placa em PVC de 3 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate, com as regras gerais de prevenção	Tamanho A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		

		DRA - SIDRARIA	Sidraria Santo Antônio da Serra, Machico	6.4	5	Vinil impresso laminado a mate com regras gerais de prevenção	40 x 60 cm	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
				6.5	2	Stand up em PVC de 6 mm com aplicação de vinil impresso laminado a mate	A5	"Utilize o desinfetante"		
				6.6	2	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	100 x 10 cm	"Aguarde aqui a sua vez"		
				6.7	10	vinil impresso cortante + Laminação para chão cortante	10 x 15 cm	"Seta verde"		
				6.8	10	vinil impresso cortante + Laminação para chão cortante	10 x 15 cm	"Seta vermelha"		
				6.9	2	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"entrada"		
				6.10	2	Vinil impresso + Laminação para chão	50 x 20 cm	"saída"		
				6.11	5	Faixa em vinil impresso + Laminação para chão	94 x 20 cm	"Mantenha a distância de 2 metros"		

				6.12	1	Vinil impresso laminado a mate com as regras gerais de prevenção	A3	"Obrigatório o uso de máscara" "Utilize o desinfetante" "Cumpra com a etiqueta respiratória" "Mantenha a distância de segurança"		
--	--	--	--	------	---	--	----	---	--	--